

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

***Abrigo Lar Doce Lar***

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA Nº 27/2019 de 22 de novembro de 2019.**

**SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 24/2019, que tratava da composição de membros para a Comissão de Sindicância, e dá outras providências.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João Do Ivaí – Abrigo Lar Doce Lar, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Revogar a Portaria nº 24/2019, de 06 de novembro de 2019, a qual nomeou membros para composição da Comissão de Sindicância para a apuração de fatos e responsabilidades no Processo Administrativo de Sindicância nº 001/2019.

**ART. 2º** A revogação se deve ao fato de que uma servidora nomeada para a Comissão se afastou temporariamente do Consórcio por estar de licença médica, ainda, que o Consórcio não conta com mais servidores efetivos que possuem isenção para substituí-la para as atribuições da Comissão.

**ART. 3º** - Esta Portaria tem sua vigência a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Proteção a Criança e ao Adolescente da Comarca de São João Do Ivaí – Abrigo Lar Doce Lar, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

---

**REINALDO GROLA  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO**